



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 13 de Junho de 2019
Ano 10 - Edição CCCXXXII

EDITAIS

EDITAL Nº 073 /2019-DCI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SIDS

RESULTADO PARCIAL REFERENTE AOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, DE PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, habilitadas e inabilitadas em relação ao cumprimento dos requisitos para documentação necessária para celebração de Termo de Colaboração.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Sociedade Beneficente da Criança e do Adolescente (ABCA – Horas Alegres)	Habilitada	
Centro de Habilitação Conquista	Inabilitada	7.6.1.1 incisos: III - deverá constar no CNPJ seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual, seja na atividade primária e ou secundária; X – comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
Instituto Vis Foundation Brasil (Mão Amiga)	Inabilitada	7.6.1.1 incisos: III – deverá constar no CNPJ seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual, seja na atividade primária e ou secundária; IX – Certidões Negativas de Débito para Prova de Regularidade Fiscal: (Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo).
Sociedade de Instrução e Beneficência – Centro de Convivência Nazaré	Inabilitada	7.6.1.1 incisos: X – comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; XIII – documentos que comprovem a experiência prévia e a capacidade técnica e operacional da OSC.
Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana - MOCAPH	Inabilitada	7.6.1.1 incisos: IX – Certidões Negativas de Débito para Prova de Regularidade Fiscal: (Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo). XVII – Planta Baixa e Croqui dos espaços das instalações aprovada pela Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, não apresentou documento.
Associação Comunitária Clave de Sol	Inabilitada	7.6.1.1 incisos: IX – Certidões Negativas de Débito para Prova de Regularidade Fiscal: (Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo). XVI – Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel, como Escritura, Matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado, (Contrato de Locação vencido).
Sociedade de Instrução e Beneficência – Creche Maria Imaculada	Inabilitada	7.6.1.1 incisos: X – comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; XIII – documentos que comprovem a experiência prévia e a capacidade técnica e operacional da OSC.
Comunidade Missionária de Villarégia	Habilitada	

As Organizações da Sociedade Civil, consideradas inabilitadas poderão impetrar recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no site do Município de Itapecerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

JULIANA OLIVEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - DRH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 012/2019 - DRH

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, por meio da Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria n.º 968/2018 e suas alterações, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº. 001/2019 - DRH, do dia 10 de junho de 2019, da seguinte forma:

II - DAS INSCRIÇÕES

2.3.2 Em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.004, de 26 de junho de 2009, poderá ser concedido ao candidato o direito de **isenção do valor de uma inscrição** para o Concurso Público, desde que o candidato seja, comprovadamente, **doador de sangue**.

2.3.3 Para fazer jus à isenção, o doador deve ter realizado no mínimo 1 (uma) doação de sangue nos 6 (seis) meses anteriores à data da publicação deste Edital.

2.3.4 O candidato que desejar solicitar o referido direito e que preencher as condições estabelecidas no item anterior deste Capítulo, deverá:

a) Acessar o link "solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição" no site www.institutoindec.com.br, preencher os dados solicitados e, após a transmissão dos dados, imprimir, datar e assinar o requerimento de solicitação de isenção do valor de inscrição, durante o período das **00h00min de 13 de junho às 23h59min de 15 de junho de 2019**;

b) Anexar o requerimento junto ao original ou cópia autenticada do comprovante que conste com tempo de limite máximo de seis meses a referida doação; e

c) Enviar por SEDEX, para o Instituto INDEC situado a Rua Bernardino de Campos nº 1108 – Centro, Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.015-130, até **17/06/2019**, juntamente com o requerimento, a documentação indicada no item 2.3.11, na letra "b" fazendo constar no envelope o que segue:

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Município de Itapecerica da Serra

